



**Estado do Amapá**  
**Câmara Municipal de Santana**  
**Poder Legislativo Municipal**  
**Gabinete do Vereador BRUNO ROCHA - PL**

## **INDICAÇÃO Nº / 2026 - CMS**

O Vereador **BRUNO ROCHA**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ CLÉCIO LUÍS, E A SENHORA NAIR MOTA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)**.

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SENHORA, NAIR MOTA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, PARA QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA LILÁS PARA ATENDER MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA (HES)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres no município de Santana, por meio da criação de um espaço adequado, seguro e humanizado para o atendimento de vítimas de violência. A chamada Sala Lilás consiste em um ambiente reservado dentro da unidade hospitalar, preparado para acolher mulheres em situação de violência física, psicológica ou sexual, garantindo privacidade, escuta qualificada e atendimento digno. Sabe-se que, em muitos casos, o hospital é a primeira porta de entrada dessas vítimas, sendo fundamental que o atendimento ocorra de forma sensível e especializada, evitando a revitimização. A implantação desse espaço permitirá que profissionais de saúde devidamente capacitados possam identificar sinais de violência, prestar o atendimento adequado e realizar os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, como assistência social e segurança pública, fortalecendo a rede de proteção no município.

Diante do aumento dos casos de violência contra a mulher em todo o país, torna-se imprescindível que o poder público municipal adote medidas concretas de enfrentamento, garantindo suporte imediato e eficaz às vítimas. Assim, a criação da Sala Lilás representa um avanço significativo na promoção da dignidade, proteção e cuidado às mulheres santanenses.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

---

**BRUNO ROCHA**  
**VEREADOR – PL**